



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 93/17

Regularização de estacionamento na Av. da Saudade

Considerando que devido ao grande fluxo de veículos e a não regulamentação das faixas na Avenida o trânsito fica desorganizado, trazendo transtornos aos moradores e um grande risco de acidentes aos condutores dos veículos;

Considerando que ao longo da Avenida é permitido estacionar nas duas mãos, onde agrava ainda mais a situação;

Considerando que está sendo comum o índice de acidente na local;

Considerando que tal medida se faz necessária devida a grande concentração de veículos, pois quando há veículos estacionado em ambos os lados da avenida, há prejuízo no cruzamento de outros veículos em trânsito.

Diante do exposto, INDICO à Prefeitura Municipal de Miracatu, que seja feita faixa amarela de proibido estacionamento em uma das mãos da Avenida, com placas regulamentadoras, para trazer maior comodidade e segurança aos moradores que residem ao longo da Avenida e aos condutores que transitam pela mesma, a fim de facilitar o fluxo de veículos.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 13 de março de 2017.

Américo Eliezer da Silva

Vereador

ENCAMINHAMENTO EFETUADO	
Ofício n.º	88 / 17
Em	16 / 03 / 17
13	

ENCAMINHE-SE
Em 15 / 3 / 2017
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e registrada
em 14 / 03 / 17 277

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)